

FUNDAÇÕES/AVISO E RESULTADO DE LICITAÇÕES - FUNSAUD

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama, 949 – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 04 de Agosto de 2016.

**Paula da Silva Claudino
Pregoeira da FUNSAUD**

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 69/2016**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO E PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNSAUD, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da FUNSAUD de Dourados, para consumo estimado pelo período de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o termo de referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, a Pregoeira conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

EMPRESA VENCEDORA	SITUAÇÃO DOS ITENS	ITENS	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) ESTIMADO
Petel materiais de Construção e Equipamentos Ltda.	Adjudicado	04, 05, 07, 09, 11, 16, 17, 19, 20, 22, 26, 31, 35, 36, 55 ao 62, 70, 76 ao 88, 91, 92, 94 ao 97, 105 ao 108, 110 ao 124, 126 ao 137, 139 ao 160, 162, 171, 172, 186 ao 189, 194, 195, 203 ao 206, 208, 229, 241 ao 243, 245, 275, 284 ao 286, 297, 300, 308 e 309.	R\$ 36.971,53
Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.	Adjudicado	2, 3, 8, 10, 12, 13, 18, 21, 23 ao 25, 27 ao 30, 32 ao 34, 66 ao 69, 71 ao 75, 98, 200, 201, 244, 264, 293, 294, 295, 301, 303 e 310	R\$ 34.215,92
	Fracassados	01, 06, 15, 89, 93, 99, 100, 125, 138, 166, 167, 169, 175, 178, 190, 254, 255, 262, 263, 287, 296, 298, 299, 302 e 305	
	Desertos	14, 37 ao 54, 63 ao 65, 90, 101 ao 104, 109, 161, 163 ao 165, 168, 170, 173, 174, 176, 177, 179 ao 185, 191 ao 193, 196 ao 199, 202, 207, 209 ao 228, 230 ao 240, 246 ao 253, 256 ao 261, 265 ao 274, 276 ao 283, 288 ao 292, 304, 306 e 307.	

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama, 949 – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 04 de Agosto de 2016.

**Paula da Silva Claudino
Pregoeira da FUNSAUD**

DEMAIS ATOS/TERMO DE INUTILIZAÇÃO - VISA**TERMO DE INUTILIZAÇÃO PARA DESCARTE DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98 E PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.**

004/2016

Informamos a empresa Atitude Ambiental Ltda, CNPJ: 07.075.504/0004-62, sito Av.04 s/nº Lote 16 Quadra 04 –B – Distrito Industrial, qualificada vem dar ciência à Vigilância Sanitária do Município de Dourados, MS, de que serão encaminhados para INUTILIZAÇÃO, a ser realizada por empresa devidamente licenciada,

medicamentos e/ou substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS 344/98 e outros dispositivos legais de produtos relacionados à saúde que se encontram impróprios para o consumo, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, coletado em “BOMBONA” por empresa licenciada “ ATITUDE AMBIENTAL”, onde foram recolhidos : 121,70 KG

Dourados, MS, 29 de julho de 2016.

**Valdir Sader Gasparotto
Assinatura do responsável**

OUTROS ATOS**ATAS - PREVID**

ATA Nº. 15/2016

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 04 DE AGOSTO DE 2016.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta solicitada pela Diretoria Executiva: 1) Ofício número 052/2016 da Prefeitura Municipal de Dourados; 2) Credenciamento de Instituições Financeiras; Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador Ademir Martinez Sanches, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Thania Caetano Chaves, Rosa Helena Catelan, Solange Tumelero, Solange Silva de Melo, Osnice Lopes Coelho, Nilson Araújo Figueredo, Elza Irala Gonzalez, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Cezário de Figueiredo Neto e Solange Ribeiro Costa. O Conselheiro Hélio do Nascimento justificou sua ausência. Iniciados os trabalhos, após a Reunião Conjunta dos Conselhos, que teve como pauta o ofício 052/2016, onde foi ouvido o senhor Evandro Onofre Santoncy, representante da empresa Gerconsult, que apresentou 1º relatório de atividades referentes a Prestação de Serviços em Gestão Pública e Parecer Jurídico, onde a prefeitura expõe a possibilidade ter havido repasse indevido de contribuições previdenciárias ao PreviD, e solicita a pacificação do Conselho Curador a respeito do relatório apresentado, invocando assim esta reunião extraordinária. Este conselho tomou ciência dos fatos apresentados no relatório, e

somente após serem realizadas análises técnicas sobre a matéria é que este Conselho manifestará um posicionamento. Sendo assim este Conselho decidiu por encaminhar para a Diretoria Executiva, para que esta, através do departamento Jurídico, faça uma análise do Ofício 052/2016 de 02 de agosto de dois mil e dezesseis. Após, passou-se a palavra para o senhor Ademir Martinez Sanches, representando o Comitê de Investimentos, apresentou os cadastros para renovação de credenciamento das seguintes pessoas jurídicas a serem administradores de recursos do Instituto: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. C.N.P.J.: 30.822.936/0001-69 e Caixa Econômica Federal, sob o C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04. Tomando Conhecimento, este Conselho homologa a renovação do credenciamento das Instituições Financeiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Solange Silva de Melo

Cezário de Figueiredo Neto

Thânia Caetano Chaves

Ademir Martinez Sanches

Osnice Lopes Coelho

Nilson Araújo Figueredo

Solange Tumelero

Cleusa Ormedo de S. Marinho

Rosa Helena Catelan

Elza Irala Gonzalez

Solange Ribeiro Costa

Márcia Adriana F. F. de Souza